



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovado
29/02/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$350.915,24 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) destinados a manutenção dos serviços da **CRECHE MUNICIPAL** no exercício de 2024, com recursos advindos de transferências do FNDE.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

Órgão: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub - unidade: 1 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub - Função: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 004 – EDUCAÇÃO: O FUTURO COMEÇA AQUI

Atividade: 2.0080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL

Conta: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 2.569.000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSO DO FNDE

Valor: R\$ 130.000,00.

Conta: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: 2.569.000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSO DO FNDE

Valor: R\$ 150.915,24.

Conta: 3.1.90.16.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 2.569.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 10.000,00.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 2.569.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 30.000,00.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte: 2.569.000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos provenientes de superavit financeiro apurado.

Art. 4º O Plano Plurianual instituído pela Lei 847, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei 914, de 13 de novembro de 2023, passam a incorporar as alterações constantes nesta presente Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 22 de fevereiro de 2024.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3342210035159201
22/02/2024 10:06:54

Cliente

Agência 62-0
Conta 107292-7 PM CIPOTANEA-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	348.524,34			286.964,655325		
29/12/2023	SALDO ATUAL	350.915,24			286.964,655325		286.964,655325

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	348.524,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.390,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.390,90
SALDO ATUAL =	350.915,24

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JE675294 GISELE APARECIDA CUNHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG